



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP IND 14772/2018 ESAR



INDICAÇÃO N 18

(Do Senhor Deputado Júlio César)

Em, 19/9/18
Secretaria da Mesa

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica nas proximidades do Condomínio Residencial Jardim Paineiras, localizado na QR 402 conjunto 22A lotes 01/02 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica nas proximidades do Condomínio Residencial Jardim Paineiras, localizado na QR 402 conjunto 22A, lotes 01/02 Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas em questão estão em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Trata-se da reivindicação dos moradores da Região, que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infraestrutura.

- Pavimentação das ruas aos redores do Condomínio, rua de acesso ao conjunto 22, da QR 402, dificultando a passagem de veículos, a rua é estreita e a abertura dela trará maior segurança para os pedestres;

- Pavimentação asfáltica complementar, com meio fio, da rua de acesso ao Condomínio Residencial Jardim Paineiras com a rua do conjunto 22, da QR 402, o que trará mais segurança para os moradores;

- Pavimentação asfáltica do estacionamento localizado na lateral do Condomínio, com a instalação de meio fio;

- Calçada interligando o Conjunto 22A ao conjunto J, trajeto seguindo o alambrado do Reservatório da CAESB, passagem de acesso ao Metrô e paradas de ônibus.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/09/2018 13:44

Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor: Protocolo Legislativo
Data: 19/09/2018
Assinatura: Alex Cojorian
Folha: 1